

ISENÇÃO DE PROVA DA PRIMEIRA ETAPA - EDITAL N° 2018.2

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2018.

Considerando a cláusula V.16 e V.17 do Edital n° 2018.2 de seleção de discentes do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, segue o resultado dos pedidos de isenção das provas da primeira etapa:

Inscrição	Prova de Base Computacional	Prova de Inglês
12	-	ISENTO
17	ISENTO	ISENTO

Eduardo Ogasawara
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação
Matrícula nº 1803272
Portaria CEFET/RJ nº 464/2016, de 3 de maio de 2016,
publicada no D.O.U., nº 86, seção 2, pg.24, 6 de maio de 2016.